



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 055/2024**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024, ata de nº 142.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Fomento 037/2024 valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); da entidade: Associação Cultural e Educativa IBI inscrita no CNPJ: 12.152.878/0001-21, para o prazo: de setembro de 2024 a agosto de 2025, alterar cronograma de execução, plano de execução e planilha de despesas do projeto.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 17 de setembro de 2024.

  
**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 055  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 17 de 09 de 24  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard